



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 266/2017

De: 28 de Abril de 2017.

“Designar o funcionário Eder Alfredo dos Santos Contreiras, para Acompanhamento e Cadastramento como operador do GEO-OBAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico do TCE/MT, de garantir qualidade e celeridade às decisões do controle externo, abrangendo o aprimoramento das ferramentas e procedimentos de auditoria de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a informatização do controle externo sobre obras de engenharia, para alcançar via Sistema GEO-OBAS, inclusive aquelas executadas diretamente pela administração pública, dando-lhes a necessidade transparência;

CONSIDERANDO a gama de serviços a serem impostadas no Sistema GEO-OBAS pelos Setores de Planejamento, Licitação e Engenharia e considerando ainda a tempestividade a ser verificada, conforme Resolução Normativa nº 006/2011, do TCE – Tribunal de Contas do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Eder Alfredo dos Santos Contreiras**, para acompanhar, copilar, e inserir dados do GEO-OBAS, referentes ao Setor de Planejamento, Licitação e Engenharia, observando a tempestividade e os prazos do Anexo I da Resolução Normativa nº 006/2011, do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, em 28 de Abril de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal